LEI MUNICIPAL N° 3.046/2007

Denomina de Travessa Edith Maria Silva a travessa que liga as ruas João Alves de Oliveira e Eleotério de Oliveira, no Triângulo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Edith Maria Silva a travessa que liga as ruas João Alves de Oliveira e Eleotério de Oliveira, no Triângulo.

Art. 2º – O Poder Executivo dará ciência desta Lei às concessionárias de serviços de energia elétrica, correios, telefonia e água e esgoto.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 23 de abril de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

A presente Lei foi afixada no saguão da
Prefeitura em 25/04/2007.

- Autor(es): Valéria Cristina Alvarenga dos Santos (PSDB) / PL nº 05

aprovado em 19.04.07

- Publicada em: 25/04/2007